



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito, ouvido o Plenário, que proceda com o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRAN, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas providências voltadas à melhoria da mobilidade urbana, da segurança viária e da acessibilidade nas Ruas Vinicius de Moraes e Luiz Gonzaga, no Bairro Santo Hipólito.

A presente indicação decorre de inúmeras manifestações encaminhadas a este gabinete por moradores, comerciantes e usuários das referidas vias, que relatam constantes transtornos relacionados à circulação de veículos e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento.

É notório que o Bairro Santo Hipólito experimentou significativo crescimento urbano nos últimos anos, consolidando-se como uma importante região de expansão do município. As Ruas Vinicius de Moraes e Luiz Gonzaga passaram a absorver intenso fluxo de veículos em razão da circulação dos próprios moradores, do acesso a bairros vizinhos, da movimentação da unidade de saúde, das instituições de ensino, dos empreendimentos já instalados e dos novos investimentos que vêm sendo realizados na região.

Embora esse crescimento represente importante avanço para João Monlevade, ele também exige que a infraestrutura urbana acompanhe essa evolução, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e mobilidade para toda a população.

Os relatos encaminhados a este gabinete apontam que, especialmente nos horários de pico, o estacionamento de veículos em determinados pontos das vias acaba reduzindo significativamente a largura útil para circulação, dificultando o cruzamento de veículos, comprometendo a fluidez do trânsito, criando gargalos operacionais e aumentando os riscos de acidentes.

Além disso, os moradores relatam que diversos trechos das referidas ruas não possuem passeios adequados para circulação de pedestres, tampouco meio-fio devidamente implantado. Como consequência, muitas pessoas são obrigadas a caminhar pela própria pista de rolamento, dividindo espaço com veículos e ficando expostas a riscos constantes de atropelamento. A situação se torna ainda mais preocupante para idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que utilizam diariamente essas vias.

A ausência de infraestrutura adequada para os pedestres compromete diretamente o direito





de ir e vir com segurança e contraria os princípios da acessibilidade e da mobilidade urbana previstos na legislação vigente, tornando necessária a adoção de medidas estruturais que garantam melhores condições de circulação para todos os usuários da via.

Diante desse cenário, solicita-se ao SETTRAN a realização de levantamento técnico detalhado da região, com análise das características geométricas das vias, dos fluxos de circulação, dos pontos de conflito e das atuais condições de estacionamento, avaliando a necessidade de implantação ou reforço da sinalização vertical e horizontal, regulamentação de estacionamento, delimitação de áreas de restrição e demais medidas de engenharia de tráfego que possam contribuir para a melhoria da segurança viária e da fluidez do trânsito.

Solicita-se, ainda, à Secretaria Municipal de Obras a realização de estudos e a elaboração de projeto visando à construção de passeios públicos e implantação de meio-fio em toda a extensão das vias onde tais estruturas ainda não existam, com especial atenção aos trechos atualmente utilizados por pedestres sem qualquer proteção, garantindo acessibilidade, segurança e melhores condições de mobilidade urbana.

Mais do que solucionar uma demanda pontual, a presente indicação busca contribuir para um planejamento urbano compatível com o crescimento da região, proporcionando mais segurança, organização, acessibilidade e qualidade de vida para moradores, comerciantes, estudantes, trabalhadores e todos aqueles que diariamente utilizam essas importantes vias do município.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Vereador Bruno Cabeção

Sala de Sessões da Câmara, 17 de junho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 17/06/2026 16:09

Checksum: **7C66B9370D992570D4B3F19572ED1537FE15524B23922CE9C0E37EEEE06CCB11**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.